



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 021/2017.

Em, 16 de fevereiro de 2017.

CONCEDE O DIPLOMA “JOELMA PEREIRA FIDALGO” À SENHORA ANA CÉLIA GARDEOLI CAVALCANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica concedido, nos termos da Resolução 1.080, de 29 de março de 2010, o Diploma Joelma Pereira Fidalgo à senhora Ana Célia Gardeoli Cavalcante.

Artigo 2º O Diploma será entregue em sessão Especial, durante a semana em que se comemora o dia Internacional da Mulher, conforme rege o art. 3º da referida Resolução.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2017.

EDILAN FERREIRA RODRIGUES

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A Resolução 1080, de 29 de março de 2010, cria o DIPLOMA JOELMA PEREIRA FIDALGO no âmbito do Poder Legislativo em Cabo Frio, em deferência às mulheres que se destacam no município.

A Senhora Ana Célia Gardeoli Cavalcante, dona Ana de Tamoios, é uma ativista reconhecida e respeitada em todo o segundo distrito de Cabo Frio. Foi presidente da Associação de moradores do bairro Santo Antônio, fundadora da Associação de Artesãos de Tamoios e presidente do Clube da Melhor Idade de Tamoios em três gestões.

Natural de Duque de Caxias-RJ, Dona Ana está radicada em Tamoios há 23 anos onde desenvolve notável trabalho social, cultural e em prol da melhor idade.

Com tão relevantes serviços prestados a nossa sociedade e diante do exposto, é justo e merecido o mérito na concessão do referido diploma, motivo pelo qual solicitamos aos nobres vereadores o apoio ao projeto.